



MUNICÍPIO DE TAMARANA

ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 1212/2017 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2017

SÚMULA: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A REALIZAR GASTOS PARA REPARO DO PRÉDIO QUE ABRIGA O ASILO SÃO ROQUE, EM RAZÃO DOS DANOS CAUSADOS PELO VENDAVAL EM 04/11/2017, CONSIDERANDO A NECESSIDADE DA CONTINUIDADE DO FUNCIONAMENTO DE ACOLHIMENTO DE IDOSOS NO MUNICÍPIO.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a realizar gastos até o montante de R\$ 4.716,00 (quatro mil setecentos e dezesseis reais), com o fim de realizar reparos no prédio ocupado ASSOCIAÇÃO SÃO ROQUE - ASILO SÃO ROQUE DE TAMARANA, cadastrada no CNPJ sob Nº 77.198.208/0003-53, ante a premente necessidade verificada a partir dos danos causados pelo vendaval que assolou o município no último dia 04/11/2017.


§ 1º – O prazo de vigência do convênio será de 27 de novembro de 2017 a 31/12/2017, podendo ser prorrogado no caso de eventos que impeçam a realização dos serviços.

Art. 2º - As despesas com a execução do convênio correrão à conta do Fundo Municipal de Assistência Social, conforme as dotações próprias do orçamento vigente, com a seguinte classificação orçamentária: 09.002.08.244.0007.2057.3.3.50.43.00.00

Art. 3º - Fica a entidade obrigada à prestação de contas, nos termos da Lei Federal nº 3019/2014.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tamarana– Estado do Paraná, 27 de novembro de 2017.


Roberto Dias Siena
Prefeito Municipal

Projeto de Lei de autoria
do Executivo Municipal



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

PLANO DE TRABALHO - INICIATIVA DO CONCEDENTE				FOLHA 1/3
1 – DADOS CADASTRAIS				
ASSOCIAÇÃO SÃO ROQUE - ASILO SÃO ROQUE DE TAMARANA:			CNPJ; 77.198.208/0003-53	
ENDEREÇO: Rua Demétrio Carneiro Siqueira			811	
CIDADE: Tamarana	UF:PR	CEP:86125000	DDD /FONE:(43) 33981486	
CONTA CORRENTE: 5.746-0	BANCO: 001	AGÊNCIA:4785-6	Tamarana PR	
NOME DO RESPONSÁVEL: EMIKO OLINDA GOTO			CPF: 840.746.359-53	
CARTEIRA DE IDENTIDADE / ÓRGÃO EXPEDIDOR: 3.555.422-0 SSPPR		CARGO: PRESIDENTE		
ENDEREÇO: Sítio Candiro			CEP: 86125-000	
2 – DESCRIÇÃO DO PROJETO				
2.1 - TÍTULO DO PROJETO: <i>RESTAURAÇÃO DA COBERTURA</i>				
2.2 - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO: <i>Aquisição de material para a restauração da cobertura, atingida pela ocorrência de fortes ventos e chuva do dia 04/11/2017, de acordo com o Parecer Técnico de Engenharia, anexo.</i>				
2.3 – PERÍODO DE EXECUÇÃO:				
INÍCIO		TÉRMINO		
27/11/2017		31/12/2017		
3. - JUSTIFICATIVA DA PROPOSTA: <i>Considerando a necessidade da continuidade do funcionamento do acolhimento de idosos no Município, que sem os reparos estão prejudicados.</i>				



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

4. – OBJETIVO GERAL E OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

4.1 - GERAL

Manter o atendimento de acolhimento de idosos

4.2 - ESPECÍFICOS

Reparo da cobertura do prédio.

PLANO DE TRABALHO

FOLHA 2/3

5. - METODOLOGIA:

Aquisição de materiais, conforme planilha da Engenharia, anexa.

6. – METAS E RESULTADOS ESPERADOS:

6.1 – METAS:

Conserto do telhado

6.2 – RESULTADOS ESPERADOS:

01 Cobertura com qualidade, sem goteiras

7. – CAPACIDADE INSTALADA:

A entidade deverá fornecer a mão de obra.

7.1– Experiência na área:

O Trabalho deverá ser acompanhado pela engenharia do Município.

8. –MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO:

8.1 – MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO:

A Engenharia do Município deverá acompanhar a execução e emitir parecer.

8.2 – INDICADORES DE RESULTADOS:

90 (noventa) metros quadrados de cobertura reparada)



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

9. – PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS:

9.1 – DESPESAS:

3.3.90.30.24 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS

9.2 – TOTAL GERAL das Despesas:

R\$ 4.716,00 (quatro mil e setecentos e dezesseis reais)

PLANO DE TRABALHO

FOLHA 3/3

9.3 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO:

01 parcela em novembro/2017

9.5 – APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE - Obs. Deverá ser submetido aos pareceres abaixo.

Aprovado,

Tamarana, ___ / ___ / 20___.

ROBERTO DIAS SIENA

Prefeito

10 – PARECER TÉCNICO (Comissão de Monitoramento e Avaliação)



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

11 – PARECER DO CONSELHO DE POLÍTICA PÚBLICA

12 –REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE:

Tamarana, ___ / ___ / 20___.

EMIKO OLINDA GOTO

Presidente